

Categorias, gêneros e linguagens		
1. Artes Cênicas		
1.1. Circo/Categorias		
	Definição	
1.1.1. Circo teatro	<p>Circo que tem a característica de compor o seu espetáculo em 02 partes distintas: a) Primeira Parte: apresenta números circenses de variedade (Ex. malabares, trapézio fixo, corda indiana e outros); b) Segunda parte: apresenta teatro: comédias e dramas;</p> <p>Havendo também o Circo Teatro que só apresenta teatro, na grande maioria comédias, nas quais o principal personagem é o cômico (palhaço) do circo e tem seu texto adaptado.</p>	<p>Pode ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sob uma Cobertura e Estrutura Circense: Itinerante e Fixo (normalmente circos de porte Pequeno ou Médio); - Temporadas em Teatros: Realizadas por Grupos, Cias. e Trupes (com formação circense). - Utiliza-se de cenários adaptados para a segunda parte do espetáculo.
1.1.2. Circo itinerante	<p>Tem como características: realizar curtas temporadas nas “praças” (cidades); e seu espetáculo totalmente composto por Números circenses, Reprises e Entradas Cômicas;</p> <p>Obs.: Os Circos Grandes também são chamados de “Circos de Tiro”, ou seja, circos que realizam curtíssimas temporadas (de 01 semana á 02 semanas) com apresentação de Espetáculos de quinta á domingo (na sua grande maioria).</p>	<p>Divididos em 03 categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Circo Pequeno = até 500 lugares; - Circo Médio = até 1.000 lugares; - Circo Grande = acima de 1.000 lugares
1.1.3. Circo Escola	<p>Tem como característica principal a formação de artistas profissionais (e/ou</p>	<p>Podem ser de característica Particular e/ou social, sendo que a Particular pode desenvolver trabalhos</p>

	aprimoramentos de técnicas) com um ou mais números montados, visando a sua inserção no mercado de trabalho.	de profissionalização com demandas de comunidades carentes. Utiliza-se de Circos Fixos ou Espaços Adequados que atendam as suas necessidades para o desenvolvimento amplo de suas atividades.
1.1.4. Circo Social/Educativo	Tem como principal objetivo a promoção da cidadania utilizando-se das artes circenses como atrativo e desenvolvendo atividades de cunho social, cultural, pedagógico e educativo.	Utilizam estruturas tipo circo (fixo) ou Espaços Alternativos.
1.1.5 Circo de Rua		
1.1.6 Grupos e Trupes	Composto por artistas que possuem como principal formação profissional as artes circenses, seja através de Escolas reconhecidas e pela prática/oralidade transmitida tradicionalmente pelas famílias circenses.	Apresentam-se em Circos, Teatros e em outros Espaços Alternativos, podendo itinerar ou não.
1.1.7 Números Circenses/Performance Circense	Número Circense é formado por um conjunto de “trucs” obedecendo a uma seqüência lógica, com coreografias e trilha sonora entre outros recursos necessários (eletrônicos, tecnológicos e específicos)	Apresentam-se em Circos, Teatros e em outros Espaços Alternativos, podendo itinerar ou não. OBS. Pode ser apresentado com artista solo; e/ou solo com “partinner”; e/ou solo com “partinner” e “barreira(s)”; e/ou solo com “barreira(s)”; e/ou Equipe de artistas e/ou com “partinners” / “Barreira(s)”.
OBS.: Todos os artistas/técnicos/instrutores/mestres/ensaiadores que compõem as categorias acima descritas devem comprovar sua		

<p>formação profissional em Escolas Reconhecidas (com a relação de técnicas e modalidades aprendidas) e/ou pela prática/oralidade transmitida tradicionalmente pelas famílias circenses, apresentando currículos com comprovação, DRT e outros documentos já exigidos pela CNIC. Também em seus Espetáculos devem apresentar o “Programa” do Espetáculo e/ou “Conjunto de Trucs” que formam as seqüências dos números em coerência com a ficha técnica.</p>		
<p>1.2. Dança</p>		
<p>1.3. Teatro</p>		
<p>1.4. Performances</p>		
<p>1.5. Mímica/Pantomima</p>		
<p>1.6. Manifestações Dramáticas de Extração Popular (Escola de Samba; Maracatus; Bois; Cortejos Dramáticos). 1.7. Artes Integradas</p>		